INDICAÇÃO Nº 967/2022

EMENTA: INDICA A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO AVALIAR A VIABILIDADE DE ADERIR AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Portaria número 356 de 17/05/2022 instituiu o Programa Primeira Infância na Escola, que tem por finalidade promover em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de de zero a cinco anos de idade.

CONSIDERANDO que este programa terá adesão voluntária e será realizada mediante termo fornecido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, a ser assinado pleo secretário de educação do ente federado, e de acordo com critérios (escolas públicas ofertantes da educação infantil que possuam 70% ou mais de alunos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, conforem as informações disponíveis no sistema presença ou em sistema indicado pelo MEC).

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Felipe Elias Miguel, Secretário Municipal da Educação, no sentido de avaliar se há viabilidade de realizar adesão ao Programa Primeira Infancia na Escola do Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

INDICAÇÃO Nº 967/2022 - Protocolo nº 14274/2022 recebido em 24/05/2022 15:04:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código BC18-AD0F-3023-D0F3.